



BOLETIM OFICIAL

1 A 7 DE JUNHO DE 2022

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 19 | Nº 746

DIA DE ANCHIETA TERÁ CAMINHADA, MISSA CAMPAL E EXPOSIÇÃO

~ DIA DE J ^{9 DE JUNHO}
SÃO JOSÉ DE
ANCHIETA
COPADROEIRO DE ITANHAÉM

COPADROEIRO • Conhecido como Apóstolo do Brasil, São José de Anchieta foi um padre jesuíta, beatificado pela igreja católica em 1980 e canonizado pelo Papa Francisco em abril de 2014





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO
Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/
pref_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2021 • R\$ 3,71 | 2022 • R\$ 4,07

CONSCIENTIZAÇÃO • Na ocasião, a cidade partilhou a experiência em relação à inclusão da Cultura Oceânica no currículo escolar ministrado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, o EDUCAITA

ITANHAÉM ASSINA “COMPROMISSO PARA O FUTURO DO OCEANO”

Itanhaém assinou na última semana o “Compromisso para o Futuro do Oceano”, com o objetivo de promover, disseminar e apoiar ações para a difusão da “Cultura Oceânica” a fim de chamar a atenção para o oceano e para o movimento em prol de sua sustentabilidade. A iniciativa aconteceu durante a Marina Week 2022, que aconteceu em São Paulo, e divulgou o conhecimento e a ciência oceânica para um público global, em busca de reverter o ciclo de declínio observado no oceano – um tema urgente e decisivo para os próximos anos.

O evento foi organizado pela Cátedra UNESCO para Sustentabilidade do Oceano, Instituto Oceanográfico da USP e revista Scientific American.

Durante o encontro, Itanhaém partilhou por meio das Assessoras de Orientação Educacional da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Adriana Sitta e Ana Carolina Mendes Peres a experiência em relação à inclusão da Cultura Oceânica no Currículo EDUCAITA, que visa auxiliar o professor quanto aos aspectos locais que envolvem a história, cultura, meio ambiente e o esporte, para a construção do currículo escolar ministrado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A Cultura Oceânica tem como essência a análise sobre a influência que o Oceano exerce na vida humana, assim como a influência dos seres humanos sobre o Oceano.

Na oportunidade, Itanhaém também foi representada pela diretora da Escola Municipal Lilian Aparecida Borges, Renata Luz Leite de Oliveira, falando sobre a inclusão da Cultura Oceânica na visão da escola, e a professora de Ciências, da Escola Municipal Bernadino de Souza Pereira, Verônica Wiechert Albuixech, que apresentou estratégias e metodologias sobre o assunto nas aulas.



COMPROMISSO

Na Década do Oceano das Nações Unidas (2021-2030) é hora de fomentar como o oceano é fundamental para a humanidade e repensar na nossa relação com ele.

O “Compromisso para o Futuro do Oceano” é resultado de um trabalho colaborativo de diferentes organizações nacionais e representações internacionais com vistas a criar uma grande aliança para a construção conjunta de uma agenda convergente, estruturante e estratégica para a promoção do oceano. A intenção é criar um movimento institucional articulado e sistêmico para auxiliar na transformação que o oceano e a sociedade necessitam.

SEGURANÇA • Dicas ajudam consumidores a ter uma melhor experiência com seu par romântico na data comemorativa

PROCON ORIENTA CONSUMIDORES SOBRE ESTABELECIMENTOS FREQUENTADOS NO DIA DOS NAMORADOS

Com a proximidade da data nomeada de “segundo natal” para os comerciantes, o Dia dos Namorados chega para aquecer não só o mercado de vendas, mas também as reservas de hotéis, pousadas e seus derivados, até mesmo restaurantes para desfrutar a data com seu/sua amado (a). Para curtir o momento sem transtornos e adversidades em sua viagem ou refeição, o Procon de Itanhaém salienta as medidas que o consumidor deve tomar para aproveitar sem preocupações.

DICAS DE
SEGURANÇA

Dia dos Namorados



SERVIÇOS DE HOTÉIS

Em primeiro lugar, antes de efetivar a reserva do seu quarto busque observar em websites se este possui reclamações quanto aos serviços do hotel, ou até mesmo recomendações por parte de clientes que já usufruíram do serviço prestado. Outro método de proteção se trata à parte da publicidade que o hotel faz, quanto aos serviços prometidos pela mesma, além de assegurar que as promoções ofertadas sejam cumpridas, conforme previsto no Art. 35 do Código de Defesa do Consumidor: “Se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá, alternativamente e à sua livre escolha: I - exigir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade; II - aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente; III - rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos”

Desta forma fica claro, que, as cláusulas contratuais são muito importantes, principalmente no tocante da compra executada pela internet, discriminada no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor: “O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados”. Este ainda diz que o consumidor pode manifestar o cancelamento da compra e consequentemente ter o ressarcimento do valor do produto em até sete dias. Além disso, a vigência do contrato é um assunto em questão, verificando se as práticas contratuais, bem estão corretas, ou mostra-se abusiva por parte da fornecedora.

RESTAURANTES

Existem situações que devem ser consideradas e caso aconteçam, o consumidor deve estar devidamente preparado. De início, uma dica essencial que lhe é dada gira em torno dos couverts. Estes podem ser cobrados desde que informados ao consumidor, antes de pedir algo, ou mesmo fazer a reserva de uma mesa, ou seja, discriminada na porta do estabelecimento ou na hora de sentar no restaurante. Outro valor que pode aparecer na hora de encerrar sua conta é o serviço de mesa, ficando a escolha do consumidor pagar ou não pagar, na maioria das vezes o valor cobrado fixa-se em 10% dos produtos consumidos. Além também de que se os alimentos apresentados estiverem impróprios para o consumo à responsabilidade pela troca dos pratos, ou mesmo a restituição da quantia paga é da fornecedora.

Em caso de dúvidas, ou problemas não solucionados, para estes ou demais itens, o consumidor poderá procurar o Procon de Itanhaém, localizado no Espaço do Empreendedor, na Rua dos Fundadores, 565, Belas Artes, ou ainda pelo telefone, (13) 3421 1800.

CONSULTA PÚBLICA DO CURRÍCULO EDUCAITA PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL ACONTECE ATÉ DIA 15

PARTICIPAÇÃO • Desta vez, a contribuição popular será específica para a Educação Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio do seu setor pedagógico, recebe até o próximo dia 15, as contribuições referentes à consulta pública do Currículo Educaita, que contém as diretrizes da educação municipal. Desta vez, será específica para os cadernos da Educação Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

A ideia de um currículo municipal vem de encontro com a identidade da cidade, promovendo estudos sobre a região com o objetivo de cuidado, preservação, tornando-o cada vez mais produtivo. Os cadernos específicos do Currículo Educaita contemplam as áreas do conhecimento do currículo, em consonância com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e o Currículo Paulista.

As diretrizes da educação municipal já foram discutidas em plenárias com os professores do município na Conferência Municipal de Educação (fase 1). Agora nesta 2ª fase, os munícipes são convidados a apreciar o conteúdo dos Cadernos para conhecer e levantar questões importantes para a composição do currículo municipal.

Na primeira parte, por meio do Caderno Introdutório, foram abordadas questões específicas que fundamentaram a educação de Itanhaém e suas implicações para o processo de ensino e aprendizagem.

Já na segunda parte, os Cadernos Específicos por áreas de Conhecimento e Objetivos de Aprendizagem, contemplam cada componente curricular para garantir as aprendizagens dos estudantes em cada Etapa/Módulo no atendimento aos alunos, no que diz respeito ao que devem aprender. Desta forma, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, salienta a importância da participação popular na consulta pública do documento.

Participe da leitura crítica e reflexiva do documento em sua versão preliminar por meio dos seguintes links

CADERNOS
ESPECÍFICOS
LINKS FORMULÁRIOS
SUMÁRIO LINKS
CURRÍCULO EDUCAITA



FORMULÁRIOS
LINKS CURRÍCULO
EDUCAITA



AS IDEIAS PARA OS CADERNOS ESPECÍFICOS
PODEM SER ENCAMINHADAS SEGUINDO AS
SEGUINTE ORIENTAÇÕES

- Aditivas (quando prevê adição de palavras, frases ou expressões);
 - Supressivas (quando a proposta é de suprimir trechos ou parágrafos-parciais ou totais);
 - Substitutivas (quando propõe substituir por um novo parágrafo, palavra ou trecho);
 - Novas emendas (texto não previsto no documento-referência).
- As propostas de emendas serão discutidas e votadas em plenárias nas escolas, com a presença do corpo docente e os técnicos da Educação da cidade.

~ DIA DE ^{9 DE JUNHO} SÃO JOSÉ DE ANCHIETA

COPADROEIRO DE ITANHAÉM

COPADROEIRO • Conhecido como Apóstolo do Brasil, São José de Anchieta foi um padre jesuíta, beatificado pela igreja católica em 1980 e canonizado pelo Papa Francisco em abril de 2014

DIA DE ANCHIETA TERÁ CAMINHADA, MISSA CAMPAL E EXPOSIÇÃO

Em homenagem ao dia de São José de Anchieta, copadroeiro de Itanhaém, que acontece nesta quinta-feira (09), o município contará com uma programação especial. A iniciativa tem como objetivo revisitar sua história trazendo a valorização de uma figura tão importante para a cidade.

Logo no início do dia, às 9 horas, haverá uma Missa na Gruta Nossa de Senhora de Lourdes, do lado da Passarela de Anchieta, na Praia do Sonho, realizada pela Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus. Às 10 horas, do mesmo local, sai a "Caminhada de Anchieta", que segue até o Centro Histórico, onde às 11 horas, na Praça Narciso de Andrade, acontece a Missa Solene Campal (em frente à igreja Matriz), que contará com a participação de todas as paróquias da Cidade. Ainda no dia 09, às 12 horas, se inicia a exposição "Caminhos de Anchieta", no Museu Conceição de Itanhaém, que vai até 31 de junho.

Conhecido como Apóstolo do Brasil, São José de Anchieta foi um padre jesuíta e teve grande parte da sua trajetória de vida ligada a Itanhaém. Anchieta foi beatificado pela igreja católica em 1980 e canonizado em abril de 2014.

09
HORAS

Missa na Passarela de Anchieta

Gruta Nossa de Senhora de Lourdes, ao lado da Passarela de Anchieta, na Praia do Sonho

10
HORAS

CAMINHADA DE ANCHIETA

Saída da Passarela de Anchieta até o Centro Histórico

11
HORAS

Missa Solene Campal

Praça Narciso de Andrade (em frente à Matriz)

12
HORAS

Abertura da Exposição Caminhos de Anchieta

Museu Conceição de Itanhaém



SAÚDE • As imunizações acontecem nas Unidades de Saúde da Família (USF, s), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas, em livre demanda

VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA E SARAMPO É PRORROGADA ATÉ 24 DE JUNHO



A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, também irá prorrogar a campanha de vacinação contra a Influenza e Sarampo até 24 de junho. As imunizações continuam sendo realizadas nas Unidades de Saúde da Família (USF, s), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas, em livre demanda.

Podem se vacinar contra o vírus da Influenza pessoas acima de 60 anos, profissionais da saúde, gestantes e puérperas, crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade, professores, indígenas, pessoas com deficiência e comorbidades, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema prisional, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo rodoviário de passageiros urbanos e de longo curso, trabalhadores portuários, população privada de liberdade, e adolescentes e jovens sob medida socioeducativa.

As vacinas contra o sarampo e o vírus Influenza podem ser tomadas simultaneamente, exceto para as pessoas que foram diagnósticas com Covid-19. Neste caso, a recomendação é que as pessoas sejam vacinadas imediatamente após o término do período do isolamento. Além disso, para as crianças entre 5 a 11 anos é necessário um intervalo de 15 dias entre as vacinas destinadas à campanha e contra o coronavírus.

No caso da vacinação contra o Sarampo, a campanha é voltada aos profissionais da saúde e crianças de 6 meses a menores de 5 anos.

POPULAÇÃO ACIMA DE 50 ANOS JÁ PODE RECEBER A 4ª DOSE CONTRA O COVID-19



CONFIRA OS ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- USF BELAS ARTES
Rua Ana Maria Martins Rivera, 10
Jardim Corumbá - Telefone: (13) 3426-1402
- USF GUAPIRANGA
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n
Guapiranga - Telefone: (13) 3426-5807
- USF JARDIM OÁSIS
Rua Estanislau Gerônimo, 418
Jardim Oásis - Telefone: (13) 3427-7533
- USF GRANDESP
Avenida Alemanha, 108
Jardim Santa Júlia - Telefone: (13) 3425-3375
- USF GAIVOTA
Avenida Flácides Ferreira, 500
Gaivota - Telefone: (13) 3429-1410
- USF CENTRO
Av. Tiradentes, 98
Jardim Mosteiro - Telefone: (13) 3426-4685
- USF SUARÃO
Av. Padre Teodoro Ratisbone, 921
Suarão - Telefone: (13) 3426-1577
- USF JARDIM CORONEL
Av. Domingos Perez Domingues, 734
Jardim Coronel - Telefone: (13) 3427-5524
- USF SAVOY
Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Savoy - Telefone: (13) 3426-1798
- USF LOTY
Alameda Guaraçai s/n
Campos Elíseos - Telefone: (13) 3424-3279

CORONAVÍRUS • A imunização acontece nas Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas, sem necessidade de agendamento

As pessoas acima de 50 anos, aptas para receber a dose de reforço (4ª dose) contra o Covid-19, já podem se vacinar nas Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas. Não há necessidade de agendamento.

Para se imunizar, basta comparecer ao local, munido de um documento original com foto, comprovante da última vacina, e ter quatro meses de intervalo da última dose.

Vale lembrar, que a dose de reforço é a que complementa o esquema vacinal e traz um importante auxílio para que o quadro geral de controle e queda dos casos mais graves de covid-19 seja mantido.

PROGRAMA BOLSA TRABALHO ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS EM ITANHAÉM



BOLSA DO POVO
BOLSA TRABALHO

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho foi contemplada com 500 vagas no Programa Bolsa Trabalho do Governo do Estado de São Paulo. O programa objetiva proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda aos cidadãos desempregados, em situação de vulnerabilidade social, residentes do município.

Com duração de cinco meses, esta ação atenderá cidadãos desempregados com bolsa-auxílio de R\$ 540, além de curso de qualificação virtual, seguro de acidentes e atividades de trabalho em órgãos públicos, por 4 horas diárias, cinco dias por semana, totalizando 20 horas semanais.

Para participar é necessário ter a idade mínima de 18 anos, estar desempregado

(sem auxílio-desemprego ou qualquer programa assistencial), morar no município há mais de dois anos, renda per capita familiar de até R\$ 606 e não ter outros membros beneficiários do mesmo auxílio.

As inscrições são gratuitas e acontecem no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Itanhaém, localizado no Espaço do Empreendedor, na Rua dos Fundadores, 565 no Belas Artes, das 9 às 16 horas. Ou ainda, no link www.bolsadopovo.sp.gov.br/, até o dia 17 de junho. Para efetivar as inscrições, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho e Comprovante de Endereço. Para maiores informações, basta entrar em contato com o PAT pelo telefone (13) 3421-1807.

OPORTUNIDADE • O programa objetiva proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda aos cidadãos desempregados, em situação de vulnerabilidade social, residentes no município. As inscrições acontecem até o dia 17 de junho

EXPRESSO SICOOB QUALIFICA 220 PESSOAS EM PARCERIA COM A PREFEITURA E ACAI



Uma parceria entre a Prefeitura, Associação Comercial e o Instituto Sicoob possibilitou a 220 moradores de Itanhaém cursos de qualificação profissional certificados pelo Ministério da Educação. Com duração de 4 horas, as aulas foram ministradas entre os dias 30 de maio e 3 de junho e aconteceram no ônibus do Expresso Sicoob com suporte do Centro Tecnológico da Secretaria de Educação.

As inscrições foram realizadas por meio da plataforma PROFORME, da Secretaria de Relações do Trabalho. Os inscritos puderam escolher entre 50 cursos nas áreas de educação, saúde e bem-estar, administração e empreendedorismo, informática e línguas.

“A gestão municipal tem priorizado grandes parcerias para qualificação profissional dos nossos munícipes, em especial aos jovens que estão entrando no mercado de trabalho”, explicou o secretário de Relações do Trabalho, Eliseu Braga Chagas.

Do total de vagas, 80 foram destinadas ao Programa de Inclusão Produtiva Jovem, que atendeu alunos matriculados nas escolas públicas da cidade. A Secretaria de Educação disponibilizou transportes aos estudantes.

A Associação Comercial de Itanhaém (ACAI) foi parceira na divulgação da iniciativa junto aos associados. “Acreditamos que capacitar nossos jovens para o mercado de trabalho é essencial para o desenvolvimento econômico. Nossa meta é gerar parcerias que tragam uma cultura de desenvolvimento econômico e cultural para nossa cidade”, afirmou a diretora da ACAI, Priscila Figueiredo.

QUALIFICAÇÃO

- Do total de vagas, 80 foram destinadas ao Programa de Inclusão Produtiva Jovem

CAPACITAÇÃO • As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e são limitadas

CASA DA MULHER REALIZA INSCRIÇÕES NA PRÓXIMA SEGUNDA (13) E TERÇA (14)



Com o objetivo de estimular a qualificação profissional, geração de renda, qualidade de vida e bem estar feminino, a Casa da Mulher, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social realiza na próxima segunda (13) e terça (14), as inscrições para o segundo semestre, das aulas e cursos profissionalizantes. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e são limitadas.

O local atende mulheres a partir de 16 anos, com os seguintes cursos e atividades: artesanato com EVA e recicláveis, alongamento e caminhada, automaquiagem, biscuit, chinelos decorados, confeitaria, crochê, design de sobancelhas, manicure e pedicure, maquiagem profissional, pintura em tecido, reforço de alfabetização, trança, utilidades domésticas e organização de ambientes.

Para participar, as interessadas devem fazer sua inscrição, totalmente gratuita, na Rua Alberto Barbosa, 347, no Jardim Oásis, das 9 às 16 horas. É necessário apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de residência. Maiores informações pelos telefones (13) 3422-1716 e (13) 99649-4711.

DECRETOS

DECRETO Nº 4.331, DE 6 DE JUNHO DE 2022

“Altera o Decreto nº 3.970, de 25 de agosto de 2020, que nomeia, para o biênio 2020/2022, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Itanhaém - CMPC.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 38, § 1º, da Lei nº 4.121, de 23 de setembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º - A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 3.970, de 25 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -

I - representantes do Poder Público:

a) representantes do Departamento de Cultura:

Titular: Maraléia Menezes de Lima

Suplente: Celso Menezes

Titular: André Luis Onishi

Suplente: Ivan dos Santos;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de junho de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 6 de junho de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.332, DE 6 DE JUNHO DE 2022

“Regulamenta a Lei nº 4.236, de 10 de abril de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Itanhaém, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180).”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 4.236, de 10 de abril de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Itanhaém, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180), fica regulamentada de acordo com as disposições deste decreto.

Art. 2º - A divulgação do serviço Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher é obrigatória nos seguintes estabelecimentos:

I - hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, que promovam eventos com entrada paga;

V - agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI - salões de beleza, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;

VII - postos de serviço de autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público.

Parágrafo único - A obrigatoriedade de que trata este decreto estende-se a toda frota de veículos do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros.

Art. 3º - Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher por meio de placas informativas, afixadas em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.

§ 1º - As placas deverão conter o seguinte teor e obedecer ao modelo constante do Anexo Único deste decreto:

VIOLENCIA CONTRA A MULHER: DENUNCIE

DISQUE 180

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

§ 2º - Considera-se cumprida a obrigação quando já houver, no estabelecimento, a placa exigida pelo artigo 58 da Lei Estadual nº 17.431, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º - O descumprimento da obrigação sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência, a ser comunicada ao infrator mediante Auto de Intimação, com prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade;

II - permanecendo a irregularidade, multa, no valor de 1 (um) salário mínimo nacional por infração;

III - passados 30 (trinta) dias sem que a irregularidade tenha sido sanada, ou na hipótese de, após a regularização, houver nova infração pelo mesmo estabelecimento, a multa será aplicada em dobro e será renovada a cada 30 (trinta) dias, até que haja a regularização;

IV - passado 1 (um) ano de seu cometimento, a infração não mais gerará reincidência.

Art. 5º - Os valores arrecadados através das multas aplicadas em decorrência do descumprimento deste decreto serão aplicados em programas de prevenção à violência contra a mulher.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de junho de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal



Registrado em livro próprio. Proc. nº 2.988/2018.
Departamento Administrativo, em 6 de junho de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO
a que se refere o § 1º do artigo 3º do Decreto nº 4.332, de 6 de junho de 2022

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: DENUNCIE



CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

Lei Municipal nº 4.236, de 10 de abril de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 19/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON GONCALVES DOS ANJOS	189
JOAO MARCOS CARDOZO DOS SANTOS	190
ELTON JOSE DA SILVA	191
LEANDRO BOWEN DE BARROS	192
NATASHI APARECIDA GONCALVES BECO	193
PAULO HENRIQUE NERES DOS SANTOS	194
DANIEL HENRIQUE CESARIO ROSA	195
DANIEL DE SOUSA POLONCA	196
PRISCILA ANDRADE GOMES	197
JULIANA CARLA FALCONE	198
IRIDE CARDOZO DA SILVA	199
ERIK AQUINO DA SILVA	200
NIEDJA MALU DOS REIS SILVA	201
TAIRONE DE SA PIRES CAMPOS	202
LETICIA EVELIN CORREA DA SILVA	203
JESSICA VIVIANA DA SILVA	204
BRUNA MATIAS BALTHASAR ESCOBAR	205
CAMILA DE SANTANA SANTOS	206
LEANDRO ROCHA DANIEL	207
NAYARA FRANCELINO SANTANA	208

Itanhaém, 07 de Junho do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 31/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 19/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREY SOARES PEREIRA MARTINS DE MOURA	59
ADRIANA NUNES MENDES	60
CAMILA CRISTINA SEVERO DOS SANTOS	61
JOYCE ASSIS ARAUJO	62
MARINEY PINTO DO NASCIMENTO	63

Itanhaém, 07 de Junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 32/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 19/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE GESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA SANTA ROSA PALASON	01
EDNA FERNANDES BUENO NICOLETTI	02

Itanhaém, 07 de Junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 19/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOCICLETA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÁS DA SILVA CARVALHO	01
	02

Itanhaém, 07 de Junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 34/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 19/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: SUPERVISOR DE AGENTE DE ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WILSON VIEIRA	01
MORAIS	02

Itanhaém, 07 de Junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 35/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 19/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA GOMES LIMA DIZERO	02
LIZIA MARA DOMINGUES	03
JESSICA AMANDA GUIMARAES MEIRA	04
MÔNICA SUZETE ALVES DE SANTANA	05
SANDY KAETHY AZEVEDO DE CARVALHO	06
FLAVIA VALENTIM GODINHO	07
SUÉLI ROSICLEIDI AVELINO DA SILVEIRA	08

Itanhaém, 07 de Junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 36/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 19/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAOLA FERNANDA DA SILVA COSTA	02

Itanhaém, 07 de Junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 19/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO OTÁVIO RENNÓ GRILO	05
CARLOS RODRIGO LELIS LACOTIS	06
BRUNA BURIGO	07
ALEXANDER MACHADO LEITE DE SIQUEIRA	08
ALUAH RIBEIRO PEREIRA	09

Itanhaém, 07 de Junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 74/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 19/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAIO CESAR ALVES SOUZA	113
LUCIANA ORTEGA MACHADO	114
EVERTON ROCHA MARCHI	115
SIMONE SCATAMBURGO	116
SAVIO JERONIMO SOARES	117
JAMIL COELHO DA SILVA	118
RAFAEL ZANQUETTIN	119
DANIELE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	120
SARA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	121
FRANCINE ZANI BOSNICH ROSO	122

Itanhaém, 07 de Junho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

ITANHAÉM-PREV**PORTARIA GS Nº 026/2022**

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 024/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora IVANI HAUPTMAN, portadora da cédula de identidade RG nº 9.912.570-5 e do CPF nº 082.053.168-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR DE CRECHE o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de junho de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 027/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 026/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE, portador da cédula de identidade RG nº 18.769.706-1 e do CPF nº 108.291.498-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR SUBSTITUTO o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09, c/c com artigo 6-A, EC 70/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de junho de 2022.

**PROTEJA A
infância**

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

**EMERGÊNCIA
190
DISQUE
100**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

CONSELHO TUTELAR
DE ITANHAÉM
13 3426.3500

MPSP.mp.br



LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 028/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 025/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora SANDRA REGINA FIRMINO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 30.636.575-3 e do CPF nº 351.792.954-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de junho de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 029/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 028/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do ÓBITO, em favor do dependente e cônjuge do "de cujus", Sr. PEDRO DE FREITAS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.239.874-4 e inscrita no CPF sob nº 014.322.338-07, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da ex-aposentada, Sra. NELMA SUELI SOUZA DA SILVA DE FREITAS, portador da cédula de identidade RG nº 18.901.551-2 e inscrito no CPF sob nº 077.522.208-92, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, § I, art. 30, I, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de junho de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 030/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 030/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor NOEL DE OLIVEIRA MARTINS, portadora da cédula de identidade RG nº 11.944.438-0 e do CPF nº 106.200.788-36, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de junho de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 031/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 033/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MAHIRCE RASCHEMUS HERNANDES, portadora da cédula de identidade RG nº 23.337.903-4 e do CPF nº 133.539.798-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de junho de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 08:30 horas, no Paço Municipal, situado à Avenida Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, com a presença dos seus Conselheiros Michel Santos de Oliveira, Roberto Alves Freire e Celso Reinaldo Monteiro Junior, reuniram-se em reunião ordinária para tratar dos seguintes assuntos: 1 - Análise das Receitas e Despesas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 do ITANHAEM-PREV; 2 - Acompanhamento dos aportes financeiros e parcelamentos referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022. 3 - Análise do comportamento dos investimentos. 4 - Oficiou-se o Instituto solicitando esclarecimentos sobre os empenhos 5; 53; 55 e 59 de 2022. 5 - Oficiou-se o Instituto solicitando esclarecimento sobre os valores pagos no mês de janeiro contidos no balancete a título de aposentadoria e pensões bem como a o porquê da receita do mês de Fevereiro ter sido aquém da normalidade. 6 - Oficiou-se o Instituto na intenção de obter informação sobre o cumprimento dos investimentos estarem em conformidade com a Resolução nº 3922. 7 - Oficiou-se o Instituto na intenção de obter informações sobre possíveis reformas administrativas. Com relação às receitas, analisando os aportes financeiros e os parcelamentos, verificou-se que o pagamento a estes foram realizados, com observância de atraso para as parcelas de fevereiro referente aos parcelamentos. A receita arrecadada no mês de janeiro e fevereiro foi, respectivamente, R\$ 7.306.826,00 e R\$ 234.773,16. Com relação às despesas, verificaram-se os seguintes dados: Empenhado janeiro e fevereiro respectivamente: R\$ 4.181.796,36; R\$ 3.509.093,44 - Liquidado: R\$ 363.461,53; R\$ 3.796.750,46 - Pago: R\$ 350.238,97; R\$ 3.604.063,29. Com relação às aplicações financeiras, a meta fixada para o mês de janeiro 0,95% e de 1,39% para o mês fevereiro. O retorno realizado foi de -0,01 em janeiro e 0,07 em fevereiro. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a ata por mim, Celso Reinaldo Monteiro Junior, sendo a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.

MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Fiscal

ROBERTO ALVES FREIRE

Representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.

CELSO REINALDO MONTEIRO JUNIOR

Suplente do Representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 439/2022.

Objeto: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Favorecido: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ nº 34.370.234/0001-42, valor : R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais). Fundamento legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 e suas alterações. Ratificado por Silvío Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 25/05/2022.



Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.

Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.



Mantenha a caixa
d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos
de plantas com areia



Guarde pneus
em locais cobertos



Mantenha a lixeira
bem fechada e descarte
o lixo corretamente



Remova folhas e
objetos das calhas



#CombataOMosquito



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

NOVA OPORTUNIDADE

Agora você tem até o dia **30 DE JUNHO**
para quitar os seus débitos com o Município



NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS



DESCONTOS DE

100%
EM ATÉ
12x
SOBRE JUROS E MULTAS

70%
EM ATÉ
24x
SOBRE JUROS E MULTAS

ATENDIMENTO | SOMENTE PRESENCIAL

AV. WASHINGTON LUIZ, 75 - CENTRO

SENHAS LIMITADAS POR DIA

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITANHAÉM